



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 004/2024
HOMOLOGADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objetivo a aquisição de móveis projetados, para atendimento da demanda da Secretaria de Educação do Município.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Paulo Werle de Paula – MIANA MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.542.050/0001-82
Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Itens/lotes: 1, 2 e 3.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 26 de março de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL